



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 371/2023.

Sorriso/MT, 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 32ª Sessão Ordinária de 2023.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 771/2023 Autoria:** Mauricio Gomes. - Indico a contratação de padeiro profissional na padaria municipal da zona leste, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 2124/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 772/2023 Autoria:** Mauricio Gomes - Indico a contratação de auxiliar de limpeza na padaria municipal da zona leste, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 2124/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 864/2023 Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de abertura de via de acesso (contorno) no canteiro central da Avenida Claudino Francio, na interseção com a Rua Garibaldi, no Bairro Residencial Porto Alegre, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 800/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 1880/2023 da Secretaria Municipal de Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 893/2023 Autoria:** Celso Kozak. - Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal a Criar Lei para Regular o Programa Municipal Aprendiz Sorriso Legal, como estratégia de erradicação do trabalho infantil e investimento na preparação dos futuros profissionais que estarão atuando no mercado de trabalho, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 2493/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 903/2023 Autoria:** Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

– Indicamos a instalação de UPC – Unidade Permanente de Castração de Cães e Gatos em um Container no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 403/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

**INDICAÇÃO Nº 910/2023 Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados.–

Indicamos a criação de uma Feira Expopet, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 404/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

**INDICAÇÃO Nº 911/2023 Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. –

Indicamos a implantação de uma oficina de órteses e próteses para atender a população carente do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 3.612/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 912/2023 Autoria:** Damiani e vereadores abaixo assinados. –

Indicamos que seja fornecido enxoval hospitalar para os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 160/2023 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**INDICAÇÃO Nº 915/2023 Autoria:** Zé da Pantanal, Diogo Kriguer e vereadores

abaixo assinados.– Indicamos a construção de rampa de acesso no Rio Verde e Rio Teles Pires para acessibilidade dos pescadores e serviços de atendimento no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 206/2023 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

**INDICAÇÃO Nº 916/2023 Autoria:** Chico da Zona Leste e vereadores abaixo

assinados.– Indicamos a instalação de cobertura no parque infantil do CEMEIS Primeiros Passos, no bairro Nova Aliança, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 1093/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 918/2023 Autoria:** Iago Mella e vereadores abaixo assinados. –

Indicamos a implantação de ambulatório veterinário móvel para atender cães e gatos no município de Sorriso-MT.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 405/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

**INDICAÇÃO Nº 919/2023 Autoria:** Celso Kozak Indico a necessidade de construção de um campo de futebol no Bairro Brasil Norte, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 1093/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 920/2023 Autoria:** Celso Kozak. – Indico a implantação de faixa elevada para pedestres em frente ao conselho tutelar, localizado na Avenida Ademar Raiter, Centro Sul do Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 815/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 921/2023 Autoria:** Wanderley Paulo. – Indico a criação do Programa “Prato Cheio Sorriso”, através do Programa Brasil Sem Fome, do Governo Federal, para garantir comida e dignidade à todos os Sorrisenses, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 2495/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO Nº 922/2023 Autoria:** Celso Kozak. – Indico a implantação de faixa para pedestres nas proximidades do Anexo da Câmara Municipal, localizada na Rua São Francisco de Assis, na altura do número 1553, Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 815/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 923/2023 Autoria:** Celso Kozak. – Indico a construção de um campo de futebol no Bairro Pinheiros III, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 1093/2023 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 925/2023 Autoria:** Jane Delalibera. – Indico o que seja oferecida alimentação aos acompanhantes de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 163/2023 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**INDICAÇÃO Nº 926/2023 Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. – Indicamos a contratação de Nutricionista, pelo Município de Sorriso/MT, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 162/2023 da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

**INDICAÇÃO Nº 927/2023 Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados.— Indicamos que a Prefeitura Municipal de Sorriso publique a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, cirurgias e exames complementares do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Sorriso, no Portal da Transparência do município.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 720/2023 da Central Municipal de Regulação de Sorriso.

**INDICAÇÃO Nº 928/2023** – Indico a contratação de mais um médico para atender na Unidade básica de Saúde – UBS, do Bairro São Mateus, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta da sua indicação está contida no ofício nº 3.620/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**REQUERIMENTO Nº 280/2023 Autoria:** Iago Mella e vereadores abaixo assinados.— Requerem à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SAMATEC, informações acerca da empresa licitada para a prestação de serviços de atendimento clínico aos animais doentes e ou atropelados e recolhidos pelo abrigo municipal. Qual a empresa está conveniada com o município de Sorriso, quais os procedimentos estão licitados e disponibilizados, qual o valor mensal do convênio, de que forma os animais são acompanhados pela clínica credenciada e quantos animais já foram atendidos por ela.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta do seu requerimento está contida no ofício nº 406/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

**REQUERIMENTO Nº 281/2023 Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. – Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informações acerca de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso, quais sejam: a) no período de 01/09/2023 a 28/09/2023, quantos pacientes foram internados na unidade? b) dos pacientes internados, quantos foram “regulados” através do SISREG? c) quantos destes foram transferidos para outras unidades ou municípios? Para quais unidades ou municípios foram transferidos?

Informamos aos nobres vereadores que a resposta do seu requerimento está contida no ofício nº 165/2023 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**REQUERIMENTO Nº 282/2023 Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. – Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, cópia do plano de ação e expansão da Secretaria Municipal de Educação, às crianças de 0 à 3 anos, para os próximos dez anos.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta do seu requerimento está contida no ofício nº 1909/2023 da Secretaria Municipal de Educação.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**REQUERIMENTO Nº 283/2023 Autoria:** Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. – Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cópia do projeto de construção da cozinha da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso, em caráter de urgência.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta do seu requerimento está contida no ofício nº 161/2023 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**REQUERIMENTO Nº 284/2023 Autoria:** Jane Delalibera – requerendo informações e cópias acerca da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192), no município de Sorriso, quais sejam: a) cópia do contrato entre a Prefeitura Municipal e o prestador do serviço a ser implantado; b) cópia do alvará de funcionamento da obra; c) cópia do projeto arquitetônico da obra que abrigara o serviço; d) cópia do cronograma físico e financeiro da obra; e) cópia do memorial descritivo da obra; 1) cópia do documento de registro de imóvel ou termo de cessão de uso do local que abrigará o SAMU.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta do seu requerimento está contida no ofício nº 3.613/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente

**GERSON LUIZ BICEGO**

Prefeito Municipal em Exercício

Ao Senhor,  
**IAGO MELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 25/10/23  
Hora 09:44  
Secretaria de Administração  
*Andruge*

**OFICIO SEMSAS Nº 3717/2023**

**Sorriso - MT, 24 outubro de 2023.**

Ao Exmo.

**BRUNO EDUARDO PEGINELLI DELGADO**

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor Adjunto,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas em anexo de indicações provenientes de Sessões da Câmara Municipal de Sorriso do ano 2023.

|                          |
|--------------------------|
| <b>32ª SESSÃO</b>        |
| Indicação Nº 912/2023    |
| Indicação Nº 925/2023    |
| Indicação Nº 926/2023    |
| REQUERIMENTO Nº 281/2023 |
| REQUERIMENTO Nº 283/2023 |

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde

Ofício Nº 160/2023/UPA

Sorriso/MT, 19 de outubro de 2023.

**De:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde

**A/C:** Luís Fábio Marchioro

Ilmo. Secretário de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a Indicação Nº 912/2023, em anexo, do Vereador Leandro Damiani:

*Em se tratando de fornecimento de enxoval hospitalar para pacientes internados na UPA 24H, informamos que o contrato vigente com a empresa prestadora do serviço de lavanderia hospitalar, não contempla o fornecimento de enxoval individual para pacientes. Entretanto, para o próximo processo licitatório já foi elaborado novo "Temo de Referência" com incorporação de novos itens ao enxoval, inclusive para pacientes.*

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA**  
Diretor Administrativo - UPA  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ofício Nº 163/2023/UPA

Sorriso/MT, 19 de outubro de 2023.

**De:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde

**A/C:** Luís Fábio Marchioro

Ilmo. Secretário de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a Indicação Nº 925/2023, em anexo, da Vereadora Jane Delalibera:

*Em resposta à indicação, informamos que o atual contrato para fornecimento de refeições (lanches da manhã/tarde, almoço e jantar), contempla pacientes e servidores municipais de plantão na UPA. (A política nacional da rede de urgência emergência, não prevê “internação” de pacientes nas UPAs por longos períodos, apenas observação de 24H).*

*“Os serviços de apoio técnico relacionados a nutrição e dietética podem ser ofertados por serviço externo, assim os ambientes físicos referentes a este serviço são opcionais, sendo obrigatório apenas o ambiente copa de distribuição com refeitório de apoio para os funcionários” (MS/SAS/Programa arquitetônico mínimo de UPA 24 h – versão 3.0/2.021 instalações físicas/equipamentos/padronização visual)*

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



---

**WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA**  
Diretor Administrativo - UPA  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ofício Nº 162/2023/UPA

Sorriso/MT, 19 de outubro de 2023.

**De:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde

**A/C:** Luís Fábio Marchioro

Ilmo. Secretário de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a Indicação Nº 926/2023, em anexo, da Vereadora Jane Delalibera:

*Em resposta à indicação, informamos que pelo Porte da UPA 24H, segundo classificação estabelecida pela Portaria MS/GM Nº 10 de 03 de janeiro de 2017, baseado em parâmetro populacional, não estabelece a exigência de profissional da área de nutrição, até porque não fazemos uso de dieta enteral para pacientes na Unidade, sendo que as quatro principais refeições do dia são fornecidas através de serviço terceirizado contratado pela Secretaria de Saúde. Os poucos pacientes que necessitam de avaliação de Nutricionista ou orientação nutricional, são referenciados à Unidade de Saúde de origem, para o devido acompanhamento.*

*“Os serviços do apoio técnico relacionados a nutrição e dietética podem ser ofertados por serviço externo, assim os ambientes físicos referentes a este serviço são opcionais, sendo obrigatório apenas o ambiente copa de distribuição com refeitório de apoio para os funcionários” (MS/SAS/Programa arquitetônico mínimo de UPA 24 h – versão 3.0/2.021 instalações físicas/equipamentos/padronização visual)*

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA**  
Diretor Administrativo - UPA  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ofício Nº 165/2023/UPA

Sorriso/MT, 23 de outubro de 2023.

**De:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde

**A/C:** Luís Fábio Marchioro

Ilmo. Secretário de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder o Requerimento Nº 281/2023, em anexo, da Vereadora Jane Delalibera. Segue abaixo os dados solicitados referentes ao período de **01/09/23 à 28/09/202:**

**Nº de atendimentos no período:** 9.938;

**Nº pacientes regulados via SISREG:** 138 (119 pacientes de Sorriso e 19 de municípios da região);

**Dos regulados (138):** 133 foram transferidos, 05 obtiveram alta ou evadiram;

**Nº pacientes transferidos para Hospitais Regionais:** 133 (Sinop: 16 / Colíder: 05 / Alta Floresta: 06 / Guarantã do Norte: 01 / Nova Mutum: 09 / Várzea Grande: 05 / Sorriso: 91).

(Fonte dos Dados: INDICASUS e G-MUS)

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA**  
Diretor Administrativo - UPA  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

**Ofício SEMAS n.º 2124/2023.**

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 20/10/23

Hora 09:29

Secretaria de Administração

André

Sorriso – MT, 09 de outubro de 2023

Prezado Senhor,  
Estevam Hungaro Calvo Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 226/2023, que tem a finalidade de responder as indicações nº 771 e 772/2023 da Câmara de Vereadores.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro  
Secretária  
Matrícula. 8444  
Mun. de Assistência Social

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Sorriso - MT, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

**IAGO MELLA**

**Presidente Câmara de Vereadores**

**Sorriso – MT**

Prezado,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** a indicação nº 771/2023 da Câmara de Vereadores, do qual versa sobre a necessidade de contratação de padeiro profissional na padaria municipal da zona leste, no município de Sorriso / MT.

Este órgão gestor pontua a relevância da indicação supracitada e informa que possui duas nutricionistas habilitadas, acompanhando todo o processo de preparação dos alimentos, bem como sua destinação a fim de garantir a procedência e qualidade dos mesmos. Insta destacar que o profissional responsável pela Padaria deve ter conhecimento de panificação, salgados e os processos de preparação, sendo avaliado e monitorado pelas profissionais acima mencionadas.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

  
*Jucélia Ferro*  
Secretária  
Matrícula. 8444  
Sec. Mun. de Assistência Social  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Sorriso - MT, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

**IAGO MELLA**

**Presidente Câmara de Vereadores**

**Sorriso – MT**

Prezado,

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** a indicação nº 772/2023 da Câmara de Vereadores, do qual versa sobre a necessidade de contratação de auxiliar de limpeza na padaria municipal da zona leste, no município de Sorriso / MT.

Este órgão gestor pontua a relevância da indicação supracitada e informa que possui cinco colaboradoras, na função de auxiliar de cozinha, contratadas de maneira terceirizada, na padaria municipal, sendo uma delas responsável pela limpeza do espaço. No entanto, a fim de sanar a ocupação do cargo indicado, este órgão gestor vem por meio deste informar que já realizou a previsão do cargo de auxiliar de serviços gerais para a Padaria Municipal.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Jucélia Ferro*  
Secretária  
Matrícula. 8444  
Mun. de Assistência Social



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

**Ofício SEMAS n.º 2493/2023.**

Sorriso – MT, 19 de outubro de 2023

Prezado Senhor,  
Estevam Hungaro Calvo Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Sorriso – MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 20/10/23  
Hora 07:37  
Secretaria de Administração  
*Andruze*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 256/2023, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 893/2023.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

*Jucélia Ferro*  
Secretária  
Matrícula. 8444  
Sec. Mun. de Assistência Social

---

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Sorriso - MT, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

**IAGO MELLA**

**Presidente Câmara de Vereadores**

**Sorriso = MT**

Prezado,

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS),** através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** a indicação nº 893/2023 da Câmara de Vereadores, do qual versa sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal a criar Lei para Regular o Programa Municipal Aprendiz Sorriso Legal, como estratégia de erradicação do trabalho infantil e investimento na preparação dos futuros profissionais que estarão atuando no mercado de trabalho, no município de Sorriso.

Este órgão gestor vem por meio deste informar que está em fase de análise da Lei acima mencionada, para posterior ser encaminhado para apreciação da Câmara de Vereadores.

Insta destacar que a Secretaria de Assistência Social não envida esforços para o incentivo dos jovens a capacitação e a oportunidade de serem inseridos no mercado de trabalho.

Sendo o que se apresenta, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

  
*Jucélia Ferro*  
Secretária  
Matrícula. 8444  
Sec. Mun. de Assistência Social

---

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930  
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

**Ofício SEMAS n.º 2495/2023.**

Sorriso – MT, 19 de outubro de 2023

Prezado Senhor,  
Estevam Hungaro Calvo Filho  
Secretário Municipal de Administração  
Sorriso – MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 20/10/23  
Hora 07:42  
Secretaria de Administração  
*Andrezza*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 310/2023, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 921/2023.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

*Jucélia Ferro*  
Secretária  
Matrícula: 8444  
Sec. Mun. de Assistência Social

---

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Sorriso - MT, 28 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

**IAGO MELLA**

**Presidente Câmara de Vereadores**

**Sorriso = MT**

Prezado,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** a indicação nº 921/2023 da Câmara de Vereadores, do qual versa sobre a necessidade da Criação do **Programa Prato Cheio Sorriso**, através do Programa Brasil sem Fome, do Governo Federal, para garantir comida a todos os sorrisienses, no município de Sorriso.

Este órgão gestor vem por meio deste informar que irá conhecer o programa proposto, a fim de verificar a viabilidade de sua execução, além de analisar o impacto orçamentário previsto.

Sendo o que se apresenta, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

*Jucélia Ferro*  
Secretária  
Matrícula. 8444  
Sec. Mun. de Assistência Social

  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONECÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO SEMED Nº 1.909/2023**

Sorriso-MT, 26 de outubro de 2023.

Ilmo. Senhor

**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**

Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 27/10/23  
Hora 08:41  
Secretaria de Administração

*Andruze*

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 282/2023**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder o **REQUERIMENTO Nº 282/2023**: Requerendo cópia do plano de ação e expansão da Secretaria Municipal de Educação, às crianças de 0 à 3 anos, para os próximos dez anos.

Segue em anexo Plano de ação e expansão desta secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

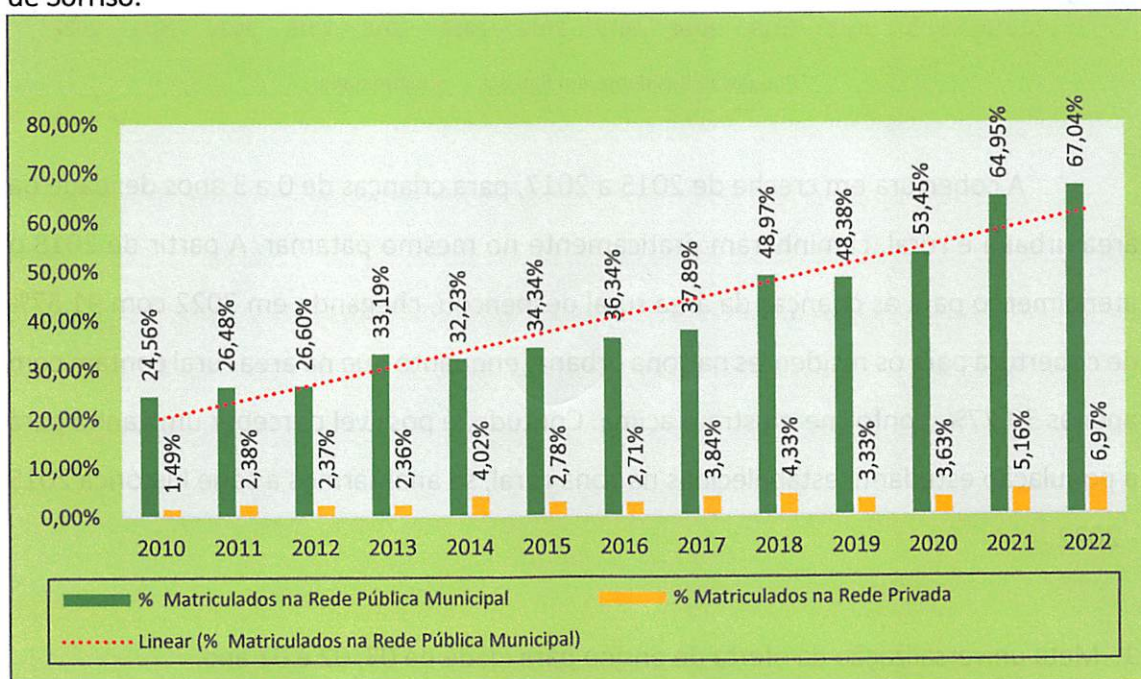
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

## PLANO DE AÇÃO E EXPANSÃO

### LEVANTAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE VAGAS EM CRECHE E PROJEÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS

A série histórica de atendimento para crianças de 0 a 3 anos de idade no município de Sorriso, mostra um crescimento exponencial, 26,04% em 2010 para 74,01% em 2022, um crescimento de 47,97 pontos percentuais, em números absolutos são 4.005 crianças matriculadas em creche para uma população de 5412, representando 74% da população residente no município na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade.

Gráfico 1. Evolução das vagas de Creches nos últimos 13 anos Percentual da População de 0 e 3 Anos que Frequentava Creche na Rede Pública Municipal e Rede Privada de Ensino de Sorriso.



Fonte: Elaborado pela SEMEC com base nos dados do IBGE (1991-2000 e 2010), DataSus/IBGE-SIDRA/Educacenso (2010 - 2022).

Observa-se que para o período deste relatório 2019 a 2022, a ampliação das vagas em creche cresceu de forma significativa atingindo já em 2022 a meta prevista a ser alcançada em 2025.

Contudo, deve-se manter o mesmo esforço em ofertar vagas em creches como: construção de novos CEMEIS, manter a central de vagas, mapeamento dos bairros para saber a demanda reprimida e primordialmente realizar o recenciamento da população estudantil.



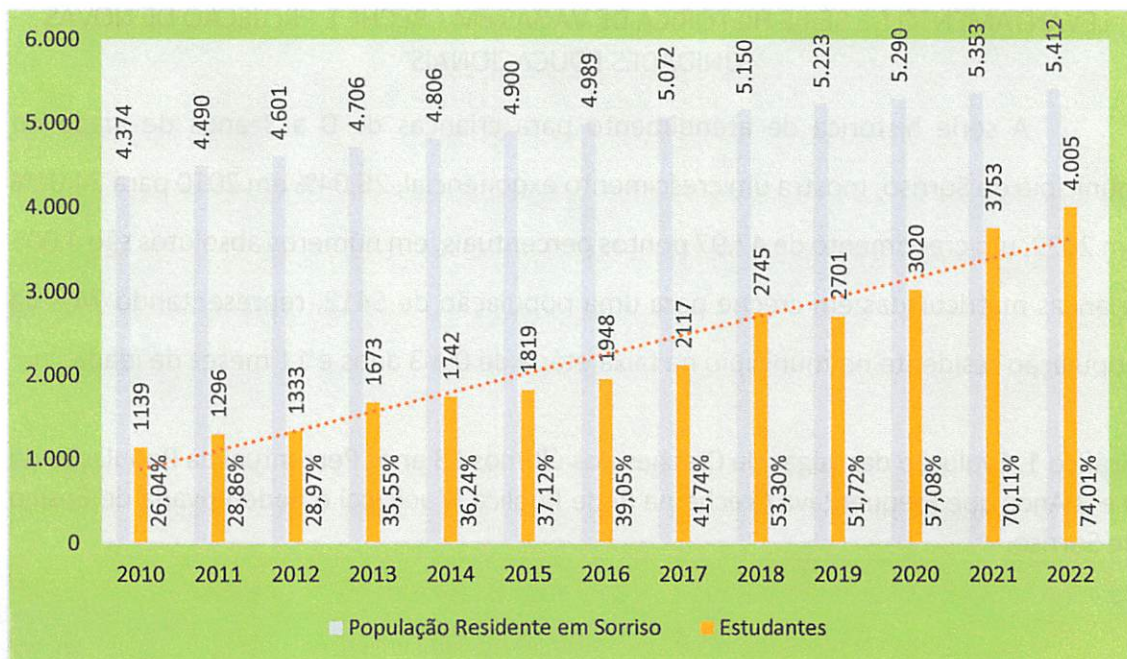
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Gráfico 2. Evolução das crianças residentes em Sorriso nos últimos 13 anos



A cobertura em creche de 2015 a 2017, para crianças de 0 a 3 anos de idade da área urbana e rural, caminharam praticamente no mesmo patamar. A partir de 2018 o atendimento para as crianças da área rural despencou, chegando em 2022 com 91,57% de cobertura para os residentes na zona urbana, enquanto que na área rural contam com apenas 59,77%, conforme mostra o acima. Contudo, é possível perceber um ganho para a população estudantil estabelecidas na zona rural, se analisarmos a série histórica 2015 - 2022.

#### 1. Meta universalização da oferta de ensino para idade de 03, 02 e 01 ano.

Para essa idade o Plano Nacional de Educação – PNE determina que até o ano de 2024, 50% das crianças residentes no município devem estar matriculadas em creches. Já o Plano Municipal de Educação – PME, determina que até o ano de 2025, 70% das crianças residentes no município, na faixa etária de creche, devem estar matriculadas na modalidade. Analisando os dados, é possível perceber que no ano de 2022, cerca de 74% das crianças residentes no município estão matriculadas, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.



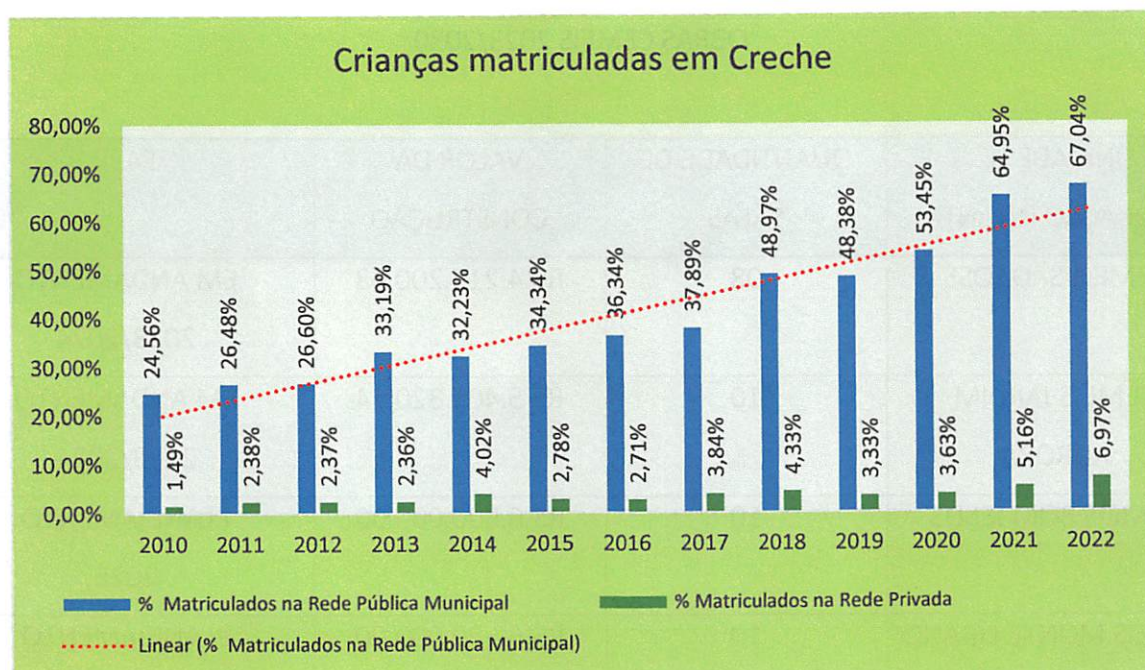
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Gráfico 3. Crianças matriculadas em creche no município de Sorriso.



Fonte: Elaborado pela SEMEC com base nos dados do IBGE (1991-2000 e 2010), DataSus/IBGE-SIDRA/Educacenso (2010 - 2022).

### PROJEÇÃO DAS OBRAS – CEMEIS e Escolas

#### 2. Projeção de vagas na modalidade creche com a construção de novos Centro de Municipal de Educação Infantil – CEMEIS.

Com a construção dos novos CEMEIS projetados pela Prefeitura de Sorriso, serão ofertadas a população sorricense, cerca de 3 mil vagas para crianças de 6 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias.

Para a universalização de vagas em creche, para o atendimento das crianças residentes no município de Sorriso, segundo projeção para os próximos 08 anos (2023-2030 / ver tabela a seguir), o planejamento da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação consiste na construção e/ou ampliação de 09 Creches com um total de 88 novas salas de aula e 3.000 novas vagas.

Esse detalhamento pode ser observado nas tabelas a seguir.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Tabela 1. Obras CEMEIS 2023/2030

| OBRAS CEMEIS 2023/2030           |                     |                     |                           |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL     | QUANTIDADE DE SALAS | VALOR DA CONSTRUÇÃO | FASE                      |
| CEMEIS SÃO JOSÉ                  | 08                  | R\$ 4.216.200,63    | EM ANDAMENTO<br>2023/2024 |
| CEMEIS JARDIM AURORA             | 10                  | R\$ 5.404.320,74    | EM ANDAMENTO<br>2023/2024 |
| CEMEIS BOM JESUS                 | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2025      |
| CEMEIS MONTE LÍBANO              | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2025      |
| CEMEIS ESTRELA DO SUL            | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2025      |
| CEMEIS SANTA MÔNICA (CAPPELLARI) | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2026      |
| CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA   | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2026      |
| CEMEIS MARIO RAITTER             | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2027      |
| CEMEIS NOVO HORIZONTE            | 10                  | R\$ 6.500.000,00    | PLANEJAMENTO<br>2028      |
| TOTAL DE NOVAS SALAS DE AULA     | 88                  | R\$ 55.120.521,37   |                           |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (65) 344-9100  
E-mail: semed@sisorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gráfico 4. Obras CEMEIS 2023/2030

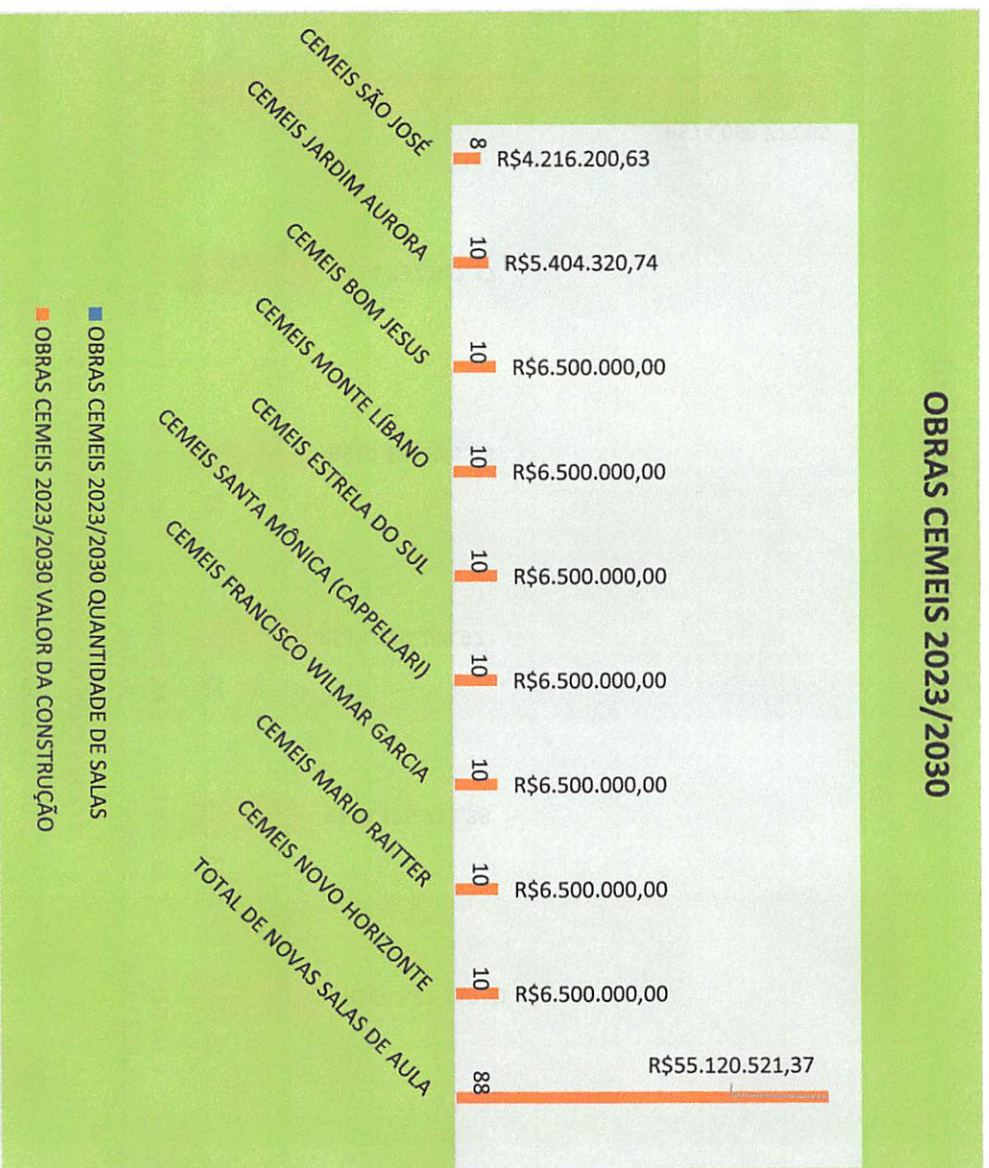


Tabela 2. OBRAS ESCOLAS 2023/2030

| OBRAS ESCOLAS 2023/2030      |                     |                     |              |
|------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| UNIDADE ESCOLAR              | QUANTIDADE DE SALAS | VALOR DA CONSTRUÇÃO | FASE         |
| E. M. GENI<br>FORGEARINI     | 23                  | R\$ 16.522.110,71   | EM ANDAMENTO |
| E. M. GENTE SABIDA           | 23                  | R\$ 14.175.712,38   | EM ANDAMENTO |
| E.M. MARIO RAITER            | 23                  | R\$ 14.325.250,97   | EM ANDAMENTO |
| E.M. SANTA MARIA             | 23                  | R\$ 14.199.861,55   | EM ANDAMENTO |
| E.M. ROTA DO SOL             | 23                  | R\$ 14.837.842,37   | EM ANDAMENTO |
| TOTAL DE NOVAS SALAS DE AULA | 115                 | R\$ 74.060.777,98   |              |



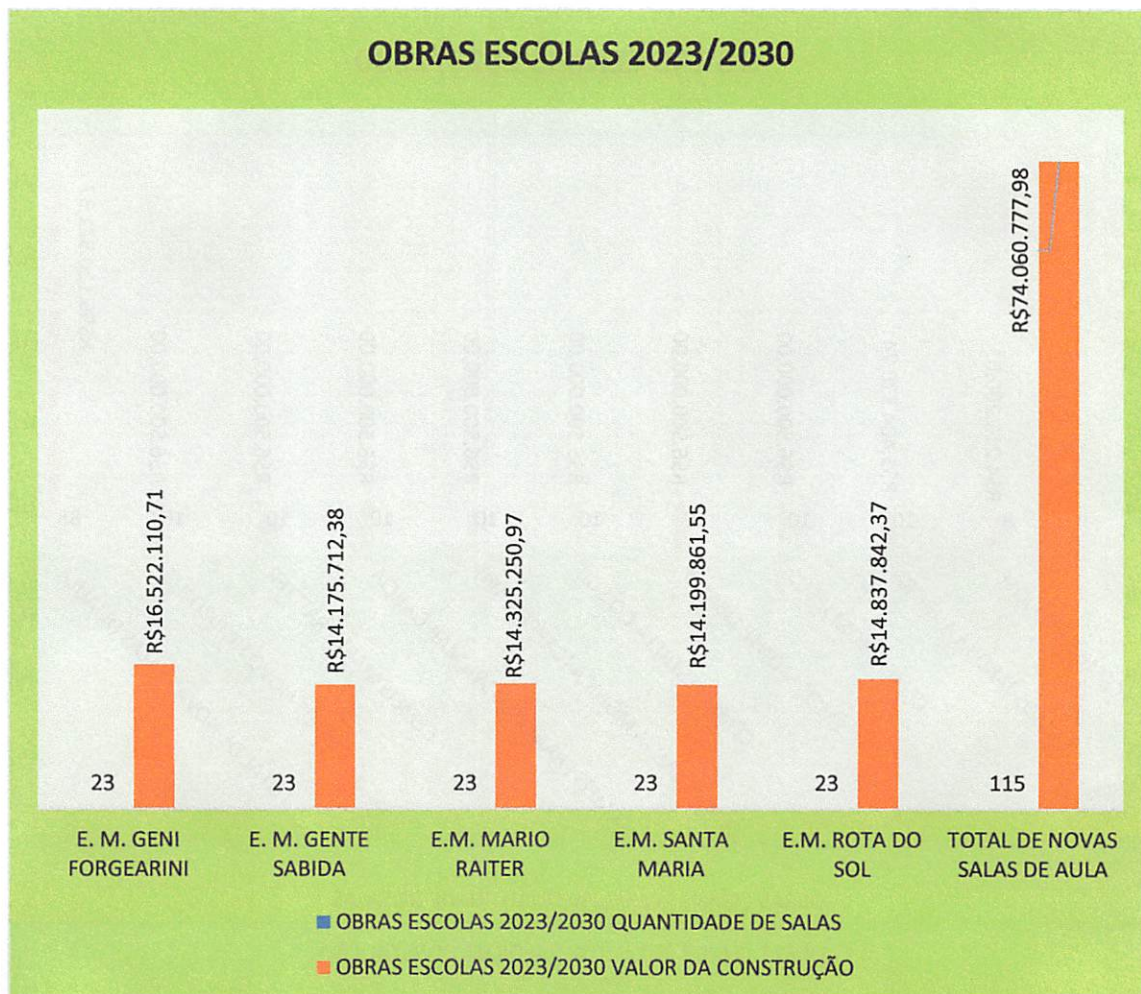
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Gráfico 5. Obras de Escolas 2023/2030



### QUANTIDADE NECESSÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA AS UNIDADES DE ENSINO

Tabela 3. Quantidade de Profissionais - CEMEIS

| PROFISSIONAIS CEMEIS             |            |
|----------------------------------|------------|
| GRUPO                            | QUANTIDADE |
| ALUNOS                           | 3.000      |
| ESTAGIÁRIOS                      | 270        |
| GESTÃO                           | 40         |
| PROFESSORES                      | 158        |
| TERCEIRIZADOS/BEM ESTAR          | 96         |
| TERCEIRIZADOS/COOPERSERV'S       | 56         |
| TERCEIRIZADOS/COOPERSVISO        | 32         |
| TOTAL DE SERVIDORES NAS UNIDADES | 652        |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Gráfico 6. Profissionais atuando em CEMEIS

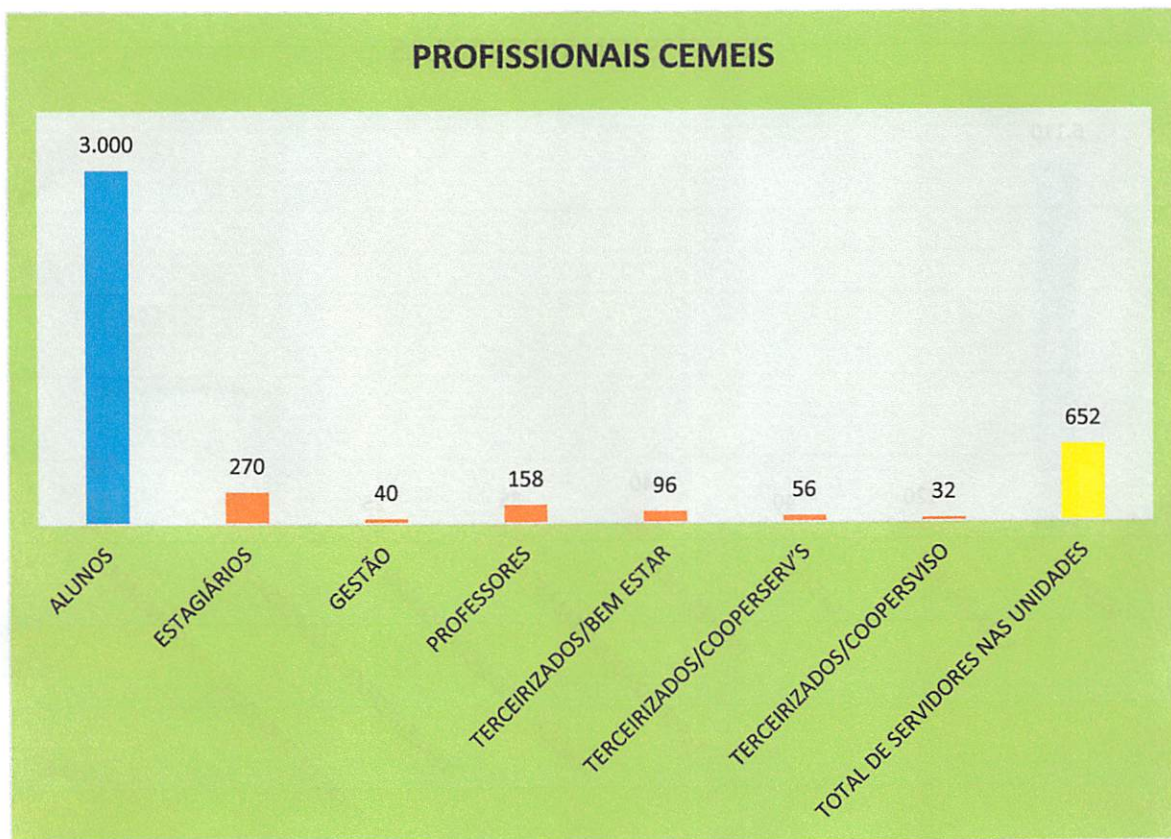


Tabela 4. Quantidade de Profissionais - Escolas

| PROFISSIONAIS ESCOLAS            |            |
|----------------------------------|------------|
| GRUPO                            | QUANTIDADE |
| ALUNOS                           | 6.110      |
| ESTAGIÁRIOS                      | 120        |
| GESTÃO                           | 40         |
| PROFESSORES                      | 340        |
| TERCEIRIZADOS/BEM ESTAR          | 85         |
| TERCEIRIZADOS/COOPERSERV'S       | 25         |
| TERCEIRIZADOS/COOPERSVISO        | 75         |
| TOTAL DE SERVIDORES NAS UNIDADES | 685        |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (56)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Gráfico 7. Profissionais atuando em Escolas



Custo aproximado para Mobiliar uma Unidade Escolar

|                                             | ESCOLA         |            | CEMEIS         |            |
|---------------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|
|                                             | Valor Base     | Quantidade | Valor          | Quantidade |
| Carteiras fundamental                       | R\$ 670,00     | 750        | R\$ 502.500,00 | 0          |
| Carteiras infantil                          | R\$ 4.300,00   | 0          | R\$ 0,00       | 50         |
| Cozinha Escola                              | R\$ 250.000,00 | 1          | R\$ 250.000,00 | 0          |
| Cozinha CEMEIS                              | R\$ 120.000,00 | 0          | R\$ 0,00       | 1          |
| Mesa lanche                                 | R\$ 1.700,00   | 10         | R\$ 17.000,00  | 5          |
| Banco lanche                                | R\$ 1.000,00   | 20         | R\$ 20.000,00  | 10         |
| Armário sala dos professores                | R\$ 1.050,00   | 6          | R\$ 6.300,00   | 3          |
| Cadeira sala dos professores                | R\$ 130,00     | 30         | R\$ 3.900,00   | 20         |
| Mesa sala dos professores                   | R\$ 2.500,00   | 2          | R\$ 5.000,00   | 1          |
| Computadores                                | R\$ 6.000,00   | 50         | R\$ 300.000,00 | 20         |
| Armário em aço (sala, direção, coord., etc) | R\$ 900,00     | 50         | R\$ 45.000,00  | 25         |
| Ar condicionado (30 mil btus)               | R\$ 5.500,00   | 65         | R\$ 357.500,00 | 30         |
| Quadro (3 x 1,5)                            | R\$ 3.200,00   | 21         | R\$ 67.200,00  | 10         |
| Lousa interativa                            | R\$ 30.000,00  | 23         | R\$ 690.000,00 | 0          |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

|                                             |               |                  |               |                |               |
|---------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|----------------|---------------|
| TV                                          | R\$ 1.800,00  | 0                | R\$ 0,00      | 10             | R\$ 18.000,00 |
| Laboratório ciências                        | R\$ 85.000,00 | 1                | R\$ 85.000,00 | 0              | R\$ 0,00      |
| Sala AEE                                    | R\$ 80.000,00 | 1                | R\$ 80.000,00 | 0              | R\$ 0,00      |
| Hack internet                               | R\$ 690,00    | 2                | R\$ 1.380,00  | 1              | R\$ 690,00    |
| Central IP                                  | R\$ 580,00    | 1                | R\$ 580,00    | 1              | R\$ 580,00    |
| Telefone IP                                 | R\$ 320,00    | 6                | R\$ 1.920,00  | 3              | R\$ 960,00    |
| Gravador NVR                                | R\$ 2.900,00  | 1                | R\$ 2.900,00  | 1              | R\$ 2.900,00  |
| Câmera                                      | R\$ 280,00    | 10               | R\$ 2.800,00  | 10             | R\$ 2.800,00  |
| Switch                                      | R\$ 1.400,00  | 4                | R\$ 5.600,00  | 2              | R\$ 2.800,00  |
| Roteador                                    | R\$ 1.400,00  | 4                | R\$ 5.600,00  | 2              | R\$ 2.800,00  |
| Impressora                                  | R\$ 4.600,00  | 4                | R\$ 18.400,00 | 4              | R\$ 18.400,00 |
| Scanner                                     | R\$ 1.500,00  | 2                | R\$ 3.000,00  | 2              | R\$ 3.000,00  |
| Longarina                                   | R\$ 340,00    | 4                | R\$ 1.360,00  | 4              | R\$ 1.360,00  |
| Cadeira secretaria, direção,<br>coordenação | R\$ 620,00    | 6                | R\$ 3.720,00  | 4              | R\$ 2.480,00  |
| Projeto corporativo                         | R\$ 3.400,00  | 2                | R\$ 6.800,00  | 1              | R\$ 3.400,00  |
| Mesa biblioteca                             | R\$ 440,00    | 5                | R\$ 2.200,00  | 0              | R\$ 0,00      |
| Cadeira biblioteca                          | R\$ 130,00    | 35               | R\$ 4.550,00  | 0              | R\$ 0,00      |
| Estantes biblioteca                         | R\$ 1.740,00  | 10               | R\$ 17.400,00 | 0              | R\$ 0,00      |
| Playground                                  | R\$ 42.000,00 | 1                | R\$ 42.000,00 | 1              | R\$ 42.000,00 |
| TOTAL                                       |               | R\$ 2.549.610,00 |               | R\$ 803.420,00 |               |

#### ESTIMATIVA DE CUSTO PARA NOVAS UNIDADES ESCOLARES

| Tipo de despesa               | Valor médio mensal de uma ESCOLA | Valor médio mensal de um CEMEIS |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Energia Elétrica              | R\$ 17.000,00                    | R\$ 6.500,00                    |
| Água                          | R\$ 3.500,00                     | R\$ 1.800,00                    |
| Alimentação escolar           | R\$ 85.000,00                    | R\$ 32.000,00                   |
| Produtos de higiene e limpeza | R\$ 4.800,00                     | R\$ 1.800,00                    |
| Serviços de terceiros         | R\$ 6.400,00                     | R\$ 3.200,00                    |
| Material de consumo           | R\$ 1.700,00                     | R\$ 1.600,00                    |
| Material permanente           | R\$ 3.600,00                     | R\$ 2.400,00                    |
| Associação de Pais e Mestres  | R\$ 15.000,00                    | R\$ 6.300,00                    |
| Pessoal                       | R\$ 522.000,00                   | R\$ 254.000,00                  |
| TOTAL                         | R\$ 659.000,00                   | R\$ 309.600,00                  |

Considerando o crescimento populacional de Sorriso e o aumento anual de estudantes matriculados na Rede Municipal, o município, para atender a esse crescimento, construirá novas escolas e ampliará salas de aulas em outras (ver tabelas 1 e 2), possibilitando, no tocante a vagas, atender as necessidades do município pelos



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

próximos 7 anos. No entanto, para que o município continue avançando e consiga atender a novos estudantes que chegam na cidade, é necessário o monitoramento da demanda e a construção anual de novas unidades escolares.

Da mesma forma sugere-se que o monitoramento e o planejamento se estendam, como maior ênfase à educação infantil, uma vez que essa etapa da educação ainda não foi universalizada. Assim sendo, para que o município consiga zerar a lista de espera e ainda ampliar o atendimento em tempo integral, aconselha-se a priorização na construção de novas unidades educacionais conforme as demandas forem surgindo.

### **ECONOMIA NO TRANSPORTE ESCOLAR**

Com a construção de novas unidades escolares de Ensino Fundamental, como é o caso das escolas que serão construídas nos Bairros Rota do Sol, Mário Raiter e Santa Maria, haverá uma diminuição de 24 linhas de transporte e uma economia nos gastos públicos de cerca de 6,8%, haja vista que o município deixará de gastar cerca de R\$ 1.000.000,00 por ano, com a manutenção das linhas que atualmente transportam estudantes da rede municipal dos bairros acima citados, para escolas localizadas em outros bairros.

### **REPASSE DA UNIÃO PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DO FUNDEB**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi alterado em 2020 pela Emenda Constitucional 108, passando a vigorar em 2021. A Emenda tornou permanente o principal mecanismo de financiamento da Educação Básica no Brasil, ampliou a participação da União no custeio de matrículas públicas e alterou o modelo de redistribuição de recursos.

Os repasses da União por etapa da Educação Básica para o ano de 2023, ficou definido da seguinte forma:

- Creche (0 a 03 anos): O repasse da União para o municípios mato-grossenses na modalidade creche nas unidades educacionais urbanas de tempo parcial, o valor por aluno/ano de 2023 é de R\$ 7.573,01;



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorrisomt.gov.br

- Pré-Escola (4 e 5 anos): Na modalidade Pré-Escola nas unidades escolares urbanas de tempo parcial, o valor repassado por criança/ano pela união é de R\$ 6.941,93;
- Ensino Fundamental (6 a 14 anos): Já na etapa do Ensino Fundamental, que compreende estudantes matriculados do 1º ano 9º ano, o valor repassado por aluno/ano para escolas localizadas na zona urbana de tempo parcial para os anos iniciais (1º ao 5º ano) é R\$ 6.310,84 e para os alunos da zona rural é de R\$ 7.257,84. Para os alunos dos anos finais (6º ao 9º ano), o repasse é de R\$ 6.941,93 por aluno/ano para escolas urbanas de tempo parcial, e de R\$ 7.573,01 por aluno/ano para escolas da zona rural.

À título de exemplo, traz-se aqui o caso de duas unidades escolares, sendo uma escola e um Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEIS. Se pegarmos o caso de uma escola da Rede Municipal de Educação que possui Pré-escola e Ensino Fundamental tendo 353 estudantes na Pré-Escola, 886 estudantes anos iniciais e 205 estudantes nos anos finais do Ensino Fundamental, tem-se nesta escola um total de 1444 estudantes. Portanto, o valor de repasse para esta unidade seria de R\$ 9.372.751,18, sendo R\$ 2.450.501,29 para a Pré-Escola, R\$ 5.591.404,24 para os anos iniciais e R\$ 1.330.745,65 para os anos finais do Ensino Fundamental. No exemplo de um CEMEIS urbano, que atende 468 crianças, todas na modalidade creche, o repasse/ano para a unidade seria de R\$ 3.544.168,68.

### CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o Decreto Nº 766, De 03 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade do concurso público nº 001/2018, realizado pela administração pública do município de Sorriso MT, homologado em data anterior à publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, c.c. a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e com a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, prorroga o prazo de validade do concurso público nº 001/2018, e dá outras providências, o concurso público realizado no ano de 2018, está prorrogado até a data de 28 de outubro de 2024. Portanto, até o prazo final de validade do concurso público realizado no ano de 2018, todas as necessidades que vierem a surgir em virtude da construção de novas unidades educacionais ou aposentadoria de docentes efetivos, serão supridas pelos aprovados no referido concurso.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100  
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Em tempo, sugerimos que, após findada a vigência do Concurso Público 001/2018, seja realizado novo concurso público para suprir as necessidades de contratação de profissionais que surgirão em decorrência da construção de novas unidades educacionais, sejam elas da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 1880/2023

Sorriso-MT, 19 de outubro de 2023.

Ilmo Sr.

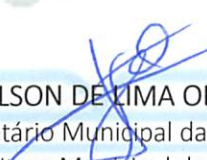
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Adjunto de Administração

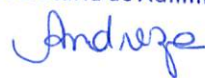
Ao tempo que expresso os meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o Ofício Nº 800/2023/SEMSEP, recebido no dia 11 de outubro de 2023, trazendo uma indicação de nº 864/2023, onde indica a necessidade de abertura de via de acesso (contorno) no canteiro central da Av. Claudino Frâncio, na intersecção com a rua Garibaldi, no bairro Residencial Porto Alegre.

Renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que entenda necessário.

Atenciosamente,

  
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Cidade  
Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 20/10/23  
Hora 08:56  
Secretaria de Administração





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO Nº 800/2023/SEMSEP**

Sorriso/MT, 10 de outubro de 2023

Ao Ilmo. Senhor  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta à indicação contida no **Ofício/SEMCID Nº 1747/2023**, a saber o que segue:

**Indicação nº 864/2023** – Indica a necessidade de abertura de via de acesso (contorno) no canteiro central da Av. Claudino Frâncio, na intersecção com a rua Garibaldi, no bairro Residencial Porto Alegre, município de Sorriso/MT. Informamos que, conforme constatação *in loco*, nos manifestamos contrários ao atendimento do pleito. Isso se deve ao fato de o local possuir declive acentuado, de modo que, se a área do canteiro for aberta, torna-se um local conflitante com alto grau de perigo.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*

**JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702  
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

**OFICIO SEMEL Nº1093/2023**

Sorriso – MT 16 de outubro de 2023.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 32ª Sessão Ordinária do ano de 2023, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº305/2023, como segue:

**Indicação 916/2023**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que esta indicação seria de competência da Secretaria de Educação.

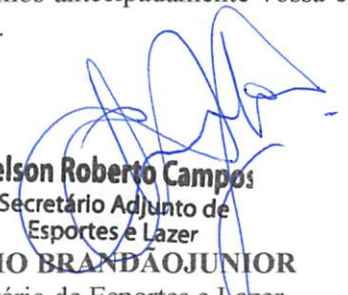
**Indicação 919/2023**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

**Indicação 923/2023**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

  
**Nelson Roberto Campos**  
Secretário Adjunto de  
Esportes e Lazer  
**EMILIO BRANDÃOJUNIOR**  
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 16/10/23  
Hora 10:54  
Secretaria de Administração





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 206/2023

Sorriso, 17 de Outubro de 2023.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 17/10/23  
Hora 07:58  
Secretaria de Administração

*Andree*

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

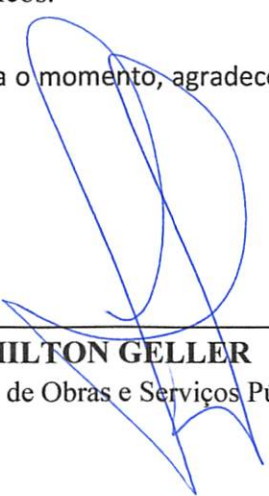
**INDICAÇÃO Nº 915/2023** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de rampa de acesso ao Rio Teles Pires e Rio Verde para acessibilidade dos pescadores e serviços de atendimento no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** ZÉ DA PANTANAL-MDB, DIOGO KRIGUER-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a do Rio Teles Pires já foi executada, a construção da rampa do Rio Verde vamos estar colocando no cronograma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MILTON GELLER**

Secretário de Obras e Serviços Públicos



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**OFÍCIO Nº 815/2023/SEMSEP**

Sorriso/MT, 16 de outubro de 2023

Ao Ilmo. Senhor

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Adjunto de Administração

Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA Nº 306/2023**, a saber o que segue:

**Indicação nº 920/2023** – Indica a implantação de faixa elevada para pedestres em frente ao Conselho Tutelar, localizado na Av. Ademar Raiter, Centro Sul do município de Sorriso/MT. Informamos que a construção desse tipo de dispositivo físico é o último recurso a ser utilizado para a redução de velocidade, pois prejudica sobremaneira o deslocamento dos veículos oficiais de emergências no atendimento de incêndios, socorro de feridos e ação policial, sendo tratado como proibido, salvo em casos especiais, nos termos do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, contudo, em atenção a indicação, será feito estudo junto com a Secretaria Municipal da Cidade, bem como também com o Departamento de Engenharia.

**Indicação nº 922/2023** – Indica a implantação de faixa para pedestres nas proximidades do anexo da Câmara Municipal, localizada na Rua São Francisco de Assis, na altura do número 1553, bairro São Domingos, no município de Sorriso/MT. Agradecemos pela sugestão, no entanto, será feito análise junto à Secretaria Municipal da Cidade, bem como com o Departamento de Engenharia para que comprove a viabilidade da implantação desta faixa para pedestres.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO  
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Atenciosamente,

*Assinatura Digital*

**JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

OFÍCIO N° 403/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Adjunto de Administração

SORRISO/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/10/23  
Hora 10:53  
Secretaria de Administração  
*André*

**Assunto:** Resposta a Indicação n° 903/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação de número acima que "versa sobre a necessidade da instalação da UPC - Unidade Permanente de Castração de Cães e Gatos em um container no município de Sorriso/MT." Inicialmente agradecemos a Indicação dos Nobres Vereadores, e informamos que a Secretaria de Agricultura, meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC já está dando andamento ao Projeto Castra Pet Sorriso, através da reativação do castramóvel que foi devolvido a administração pública. O programa irá atender a população com baixa renda comprovada, ONGs, protetores de animais.

Atualmente o projeto está aguardando a aprovação do CRMV- Conselho de Medicina Veterinária Estadual, enquanto a equipe está fazendo levantamento de materiais e equipamentos necessários para dar início as atividades do programa.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

  
**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

OFÍCIO N° 404/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração  
SORRISO/MT

Secretaria Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/10/23  
Hora 10:53  
Secretaria de Administração  
*Andrezza*

**Assunto:** Resposta a Indicação n° 910/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação de número acima que "versa sobre a necessidade da criação de uma Feira Expopet, no município de Sorriso/MT." Inicialmente agradecemos a Indicação dos Nobres Vereadores, e informamos que a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC já realiza todas as quintas e sextas-feiras, das 8:00 as 13:00 a feira de adoção permanente de cães e gatos na Praça Antenor Balbinot, assim como realiza mensalmente uma feira de adoção itinerante aos sábados no período vespertino, com o intuito de promover a adoção dos animais do Abrigo Municipal de Cães e Gatos.

Aproveitamos a oportunidade para convidar os Senhores a nos ajudar na divulgação e promoção destes eventos, pois tendo em vista a alta popularidade e alcance de Vossas Senhorias nas mídias sociais, acreditamos que com os vossos apoio conseguiremos encontrar novos lares para os animais mantidos pelo Município em nosso Abrigo.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

  
**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

OFÍCIO Nº 405/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração  
SORRISO/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 18/10/23  
Hora 10:53  
Secretaria de Administração

*Andrezza*

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 918/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação de número acima que "versa sobre a implantação de ambulatório veterinário móvel para atender cães e gatos no município de Sorriso/MT." Inicialmente agradecemos a Indicação dos Nobres Vereadores.

Considerando que há necessidade de encaminhamento e aprovação de tal projeto pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MT e Vigilância Sanitária.

Considerando que há necessidade de formação/contratação de equipe, aquisição de equipamentos, suprimentos e veículo para tal finalidade.

Considerando que há necessidade prévia de cadastramento do munícipe e seus pets para a avaliação das condições financeiras e enquadramento nos programas sociais de baixa renda.

Informamos que no momento não há previsão para a implantação de tal serviço, entretanto, estamos em fase de implementação da Unidade Castra Pet Sorriso.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,



**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



**OFICIO SEMSAS Nº 3.612/2023**

**Sorriso - MT, 18 de Outubro de 2023.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 911/2023, a qual versa sobre a implantação de uma oficina de órteses e próteses, para atender a população carente do município de Sorriso/MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que será incluso no nosso planejamento anual 2024.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

**Matheus Leandro Freiria**  
**Coordenador da Atenção Especializada em Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Luis Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.**  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário Adjunto de Administração**  
**Nesta.**



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 3.620/2023**

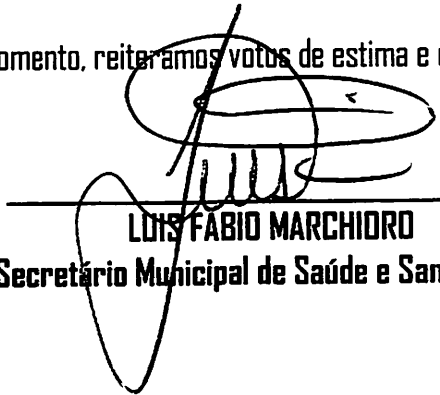
**Sorriso - MT, 11 de outubro de 2023.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder a Indicação Nº 928/2023 que versa sobre a necessidade de contratação de mais um médico para atender na Unidade básica de Saúde - UBS do bairro São Mateus, no município de Sorriso.

Frente à Indicação informamos que a referida unidade conta hoje com 3.439 pacientes adscritos, e que as unidades que contam com dois médicos contam com 6.448 no Fraternidade, 4.900 no Anézia Biazin, 10.525 no Rota do Sol, 4.684 no Vereador João Carlos Zimmermann, dessa forma acompanharemos o crescimento da demanda e se necessário estudaremos a redivisão de área na região, pois as duas unidades nos arredores estão 3.044 e 3.779 usuários adscritos. Registramos ainda que hoje a unidade do São Matheus está sendo compartilhada com a USF Fraternidade que passa por uma grande reforma e ampliação, fato que causa transtornos tanto para a comunidade como para os colaboradores, mas nos próximos meses o atendimento retorna ao normal agilizando o atendimento à população.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.  
Sr. IAGO MELLA  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso/MT**



PREFEITURA DE  
**SORRISO**

**OFICIO Nº 0720/2022/CMR/SEMSAS**

**Sorriso – MT, 16 de outubro de 2023.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

**Prezado Senhor,**

Considerando a indicação nº 927/2023 da Câmara Municipal de Sorriso sobre a lista de espera de cirurgias, exames e consultas.

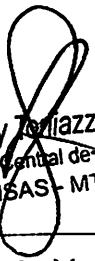
Salientamos que utilizamos sistema de solicitação junto ao estado denominado SISREG.

A sigla SISREG significa “Sistema Nacional de Regulação”. É um sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo Complexo Regulatório indo da rede básica à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos.

Salientamos que todo encaminhamento médico de cirurgias eletivas e exames de competência estadual é direcionado da unidade de saúde de saúde da família (USF) ao qual o paciente para essa central chegando via malote. É realizada a conferência pela tabela de dados enviada pela USF do paciente e encaminhada para a classificação do médico regulador, e então é lançado no SISREG estadual. Cabe a esta central a responsabilidade de inserir no sistema SISREG, e cabe ao polo regulador de **Sinop e a Central Estadual de Cuiabá** o agendamento e a liberação e gestão dessa fila. Devido a isso, somente a Secretaria de Saúde do Estado tem acesso a fila de espera de cada município.

Salientamos por ser um programa federal o mesmo não disponibiliza a quem tiver interesse o acesso a fila de regulação o mesmo vai passar por atualização e migração de um novo sistema de regulação do Ministério da Saúde com isso esperamos que o novo modelo tenha disponibilidade e mais clareza em seu acesso.

**Sem mais para o momento, subscrevo-me.**

  
Jessica Kelly Tomiazzi Lemos  
Coordenadora Central de Regulação  
SEMSAS - MT

---

Central de Regulação Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 3691/2023**

**Sorriso – MT, 18 outubro de 2023.**

Ao Exmo.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 19/10/23  
Hora 09:14  
Secretaria de Administração  
*André*

Senhor Adjunto,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, encaminhar as respostas em anexo de indicações provenientes de Sessões da Câmara Municipal de Sorriso do ano 2023.

|                          |
|--------------------------|
| <b>31ª SESSÃO</b>        |
| Indicação Nº 874/2023    |
| Indicação Nº 881/2023    |
| <b>32ª SESSÃO</b>        |
| Indicação Nº 927/2023    |
| Indicação Nº 928/2023    |
| Indicação Nº 911/2023    |
| REQUERIMENTO Nº 284/2023 |

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

  
**LUIS FÁBIO MARCHIORO**  
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO N° 406/2023/SAMATEC

Sorriso/MT, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor,

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

Secretário Adjunto de Administração

SORRISO/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 18/10/23Hora 10:53

Secretaria de Administração

*Andruza***Assunto:** Resposta ao Requerimento n°280/2023

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento de número acima que "requer informações acerca da empresa licitada para a prestação de serviços de atendimento clínico aos animais doentes ou atropelados e recolhidos pelo abrigo municipal. Qual a empresa está conveniada com o município de Sorriso, quais os procedimentos estão licitados e disponibilizados, qual o valor mensal do convenio, de que forma os animais são acompanhados pela clinica credenciada e quantos animais já foram atendidos por ela."

Informamos que a empresa conveniada com o município no momento é a Clínica Veterinária Mascote, situada no município de Sinop/MT, que foi contratada pela administração pública após licitação, onde a clinica em questão foi a única a comparecer ao certame para a concorrência dos itens licitados.

Por se tratar de serviços continuados, é realizado contrato com a clínica por períodos de 6 meses. Segue anexo a ata de renovação de contrato atual, onde constam os procedimentos previstos, assim como o valor total do contrato. Os procedimentos são pagos conforme são realizados/utilizados, não sendo efetuado o pagamento total do valor contratado, pois há necessidade de contratar uma grande variedade de itens, já que não há como prever as emergências que irão surgir.

OFÍCIO N° 406/2023/SAMATEC

A clínica é contratada para atender as demandas do abrigo municipal, sendo encaminhados animais conforme a necessidade do abrigo e dos animais que dão entrada. A Clínica não está habilitada a receber ou atender animais que não são encaminhados pelo Abrigo Municipal.

Em dois anos de convenio 298 (duzentos e noventa e oito) castrações de animais do abrigo foram realizadas e 69 (sessenta e nove) procedimentos cirúrgicos como, correção de fraturas, feridas, tumores, cesáreas entre outros foram realizados pela clínica conveniada.

Vale lembrar que quando se trata de animais doentes e atropelados em vias públicas, os mesmos são recolhidos e encaminhados para o atendimento necessário conforme a capacidade o abrigo em recebê-los, pois deve-se levar em consideração que após o retorno do animal ele necessita de que haja espaço no abrigo para mantê-lo, e nesses casos necessitam de uma atenção especial precisando de uma baia individual, não podendo ser misturados com outro animais. E que, o abrigo não presta atendimento a animais que possuem tutor.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

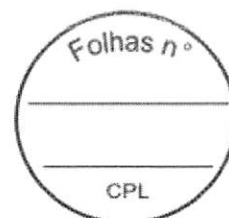
**MARCELO LINCOLN ALVES SILVA**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-152  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br



**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº019/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES VETERINÁRIOS PARA USO DO ABRIGO DE CÃES E GATOS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa F. L. URMANN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.198.414/0001-38, estabelecida a Avenida dos Jatobás, nº 175, Sala 3, Bairro Jardim Jacarandás, CEP: 78.557-697, na cidade de Sinop/MT, telefones (66) 99642-2125, e-mail: clinicavet.mascote@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO LEONARD URMANN, portador da cédula de identidade RG n.º 1780416-7 SJSP/MT e CPF/MF n.º 037.311.571-79, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 e CONTRATO N.º019/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período do contrato nº 019/2022, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme cláusulas Terceira e Sexta, e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Agricultura, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

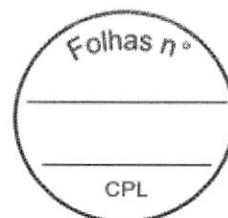
3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$330.903,00** (trezentos e trinta mil, novecentos e três reais). Conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                         | UNID | QTD | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-------------|-------------|
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO RADIOGRAFIA SIMPLES PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (EXAME DE IMAGEM PARA DETECÇÃO DE FRATURAS).                | UN   | 10  | R\$280,00   | R\$2.800,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO ULTRASSONOGRAFIA PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (EXAME DE IMAGEM PARA AVALIAÇÃO DE ÓRGÃO INTERNOS).            | UN   | 5   | R\$198,00   | R\$990,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO AMPUTAÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA REMOÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO – BRAÇO)   | UN   | 1   | R\$890,00   | R\$890,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO AMPUTAÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA REMOÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO – BRAÇO)  | UN   | 1   | R\$1.080,00 | R\$1.080,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO AMPUTAÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA REMOÇÃO DE MEMBRO TORÁCICO – BRAÇO) | UN   | 1   | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO AMPUTAÇÃO DE MEMBRO PÉLVICO PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE MEMBRO PÉLVICO – PERNA)   | UN   | 1   | R\$945,00   | R\$945,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO AMPUTAÇÃO DE MEMBRO PÉLVICO PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE MEMBRO PÉLVICO – PERNA)  | UN   | 1   | R\$1.080,00 | R\$1.080,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO AMPUTAÇÃO DE MEMBRO PÉLVICO PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE MEMBRO PÉLVICO – PERNA) | UN   | 1   | R\$1.590,00 | R\$1.590,00 |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-900  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



|                                                                                                                                                                                                      |    |    |             |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------|--------------|
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSSÍNTESE DE MEMBRO TORÁCICO PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO MEMBRO TORÁCICO – BRAÇO)   | UN | 5  | R\$2.090,00 | R\$10.450,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSSÍNTESE DE MEMBRO TORÁCICO PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO MEMBRO TORÁCICO – BRAÇO)  | UN | 5  | R\$2.690,00 | R\$13.450,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSSÍNTESE DE MEMBRO TORÁCICO PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO MEMBRO TORÁCICO – BRAÇO) | UN | 5  | R\$3.390,00 | R\$16.950,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSSÍNTESE DE MEMBRO PÉLVICO PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO MEMBRO PÉLVICO - PERNA)     | UN | 5  | R\$2.345,00 | R\$11.725,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSSÍNTESE DE MEMBRO PÉLVICO PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO MEMBRO PÉLVICO - PERNA)    | UN | 5  | R\$2.840,00 | R\$14.200,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSSÍNTESE DE MEMBRO PÉLVICO PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO MEMBRO PÉLVICO - PERNA)   | UN | 5  | R\$3.545,00 | R\$17.725,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CESARIANA PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A EXTRAÇÃO DE FILHOTES)                                                             | UN | 2  | R\$880,00   | R\$1.760,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CESARIANA PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A EXTRAÇÃO DE FILHOTES)                                                            | UN | 2  | R\$1.140,00 | R\$2.280,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CESARIANA PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A EXTRAÇÃO DE FILHOTES)                                                           | UN | 2  | R\$1.740,00 | R\$3.480,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CASTRAÇÃO EM CÃES DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG) MACHO (ORQUETOMIA)                                                                                       | UN | 25 | R\$480,00   | R\$12.000,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CASTRAÇÃO, EM CÃES DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG) MACHO (ORQUETOMIA).                                                                                    | UN | 24 | R\$690,00   | R\$16.560,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CASTRAÇÃO, EM CÃES DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG) MACHO (ORQUETOMIA).                                                                                   | UN | 10 | R\$840,00   | R\$8.400,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CASTRAÇÃO EM CÃES DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG) FÊMEA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA)                                                                      | UN | 25 | R\$845,00   | R\$21.125,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CASTRAÇÃO, EM CÃES DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG) FÊMEA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA).                                                                   | UN | 25 | R\$1.080,00 | R\$27.000,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CASTRAÇÃO, EM CÃES DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG) FÊMEA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA).                                                                  | UN | 10 | R\$1.470,00 | R\$14.700,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO PIOMETRA PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE ÚTERO COM INFECÇÃO BACTERIANA)                                          | UN | 1  | R\$1.040,00 | R\$1.040,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO PIOMETRA PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE ÚTERO COM INFECÇÃO BACTERIANA)                                         | UN | 1  | R\$1.340,00 | R\$1.340,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO PIOMETRA PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE ÚTERO COM INFECÇÃO BACTERIANA)                                        | UN | 1  | R\$1.840,00 | R\$1.840,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA UMBILICAL PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO UMBILICAL)                          | UN | 1  | R\$1.090,00 | R\$1.090,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA UMBILICAL PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO UMBILICAL)                           | UN | 1  | R\$885,00   | R\$885,00    |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA PERINEAL PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO PERINEAL)                              | UN | 1  | R\$1.190,00 | R\$1.190,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA PERINEAL PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO PERINEAL)                             | UN | 1  | R\$1.740,00 | R\$1.740,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA PERINEAL PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO PERINEAL)                            | UN | 1  | R\$2.040,00 | R\$2.040,00  |



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-900

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



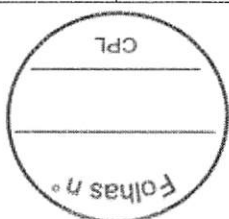
|                                                                                                                                                                                 |    |    |             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------|--------------|
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TUMORES 5-10 CM PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE TUMOR DE 5-10 CM)                           | UN | 2  | R\$1.040,00 | R\$2.080,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TUMORES 5-10 CM PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE TUMOR DE 5-10 CM)                          | UN | 2  | R\$1.380,00 | R\$2.760,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TUMORES 5-10 CM PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE TUMOR DE 5-10 CM)                         | UN | 2  | R\$1.790,00 | R\$3.580,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TUMORES ACIMA DE 10 CM PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE TUMOR ACIMA DE 10 CM)                | UN | 2  | R\$1.280,00 | R\$2.560,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TUMORES ACIMA DE 10 CM PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE TUMOR ACIMA DE 10 CM)               | UN | 2  | R\$1.580,00 | R\$3.160,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TUMORES ACIMA DE 10 CM PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DE TUMOR ACIMA DE 10 CM)              | UN | 2  | R\$1.980,00 | R\$3.960,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (PROCEDIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE COMPONENTES SAGÜÍNEOS).          | UN | 1  | R\$748,00   | R\$748,00    |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (PROCEDIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE COMPONENTES SAGÜÍNEOS).           | UN | 1  | R\$518,00   | R\$518,00    |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (PROCEDIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE COMPONENTES SAGÜÍNEOS).            | UN | 1  | R\$445,00   | R\$445,00    |
| SERVIÇO DE EXAME VETERINÁRIO - DO TIPO ALT (ALANINA AMINOTRANSFERASE). (EXAME LABORATORIAL SANGÜÍNEO PARA A AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO HEPÁTICA).                                      | UN | 57 | R\$48,00    | R\$2.736,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO EXCISÃO DA CABEÇA DO FÊMUR PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR)               | UN | 1  | R\$1.740,00 | R\$1.740,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO EXCISÃO DA CABEÇA DO FÊMUR PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR)                | UN | 1  | R\$1.340,00 | R\$1.340,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO EXCISÃO DA CABEÇA DO FÊMUR PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR)                 | UN | 1  | R\$1.045,00 | R\$1.045,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA INGUINAL PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO INGUINAL)       | UN | 1  | R\$1.340,00 | R\$1.340,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA INGUINAL PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO INGUINAL)        | UN | 1  | R\$1.060,00 | R\$1.060,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HÉRNIA INGUINAL PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO INGUINAL)         | UN | 1  | R\$720,00   | R\$720,00    |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO MASTECTOMIA TOTAL PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO TOTAL DAS MAMAS)                           | UN | 1  | R\$2.340,00 | R\$2.340,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO MASTECTOMIA TOTAL PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO TOTAL DAS MAMAS)                            | UN | 1  | R\$1.860,00 | R\$1.860,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO MASTECTOMIA TOTAL PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A REMOÇÃO TOTAL DAS MAMAS)                             | UN | 1  | R\$1.390,00 | R\$1.390,00  |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSÍNTese DE BACIA PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 À 40KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO QUADRIL/BACIA) | UN | 5  | R\$3.640,00 | R\$18.200,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSÍNTese DE BACIA PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 À 20KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO QUADRIL/BACIA)  | UN | 5  | R\$2.940,00 | R\$14.700,00 |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO OSTEOSÍNTese DE BACIA PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 À 10KG). (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE FRATURA EM OSSOS DO QUADRIL/BACIA)   | UN | 5  | R\$2.490,00 | R\$12.450,00 |

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº655/2023**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:

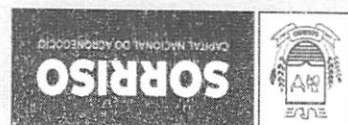
6.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 06 (seis) meses ficando o mesmo vigente do dia 20/07/2023 a 19/01/2024.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                        |    |    |             |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------|---------------|
| SERVIÇO DE EXAME VETERINÁRIO - DO TIPO CREATININA, (EXAME LABORATORIAL SANGÜINEO PARA A AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO RENAL);                                                                                | UN | 57 | R\$48,00    | R\$2.736,00   |
| SERVIÇO DE EXAME VETERINÁRIO - DO TIPO HEMOGRAMA COMPLETO, (EXAME LABORATORIAL PARA AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE AMOSTRA SANGÜÍNEA, NO INTUITO DE AVALIAÇÃO DO QUADRO GERAL DO ANIMAL); | UN | 57 | R\$60,00    | R\$3.420,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO HERNIA UMBILICAL PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 A 10KG), (CIRURGIA PARA A CORREÇÃO DE ANEL HERNIÁRIO NA REGIÃO UMBILICAL)                          | UN | 1  | R\$598,00   | R\$598,00     |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO RADIOGRAFIA CONTRASTADA PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE (20,1 A 40KG), (EXAME DE IMAGEM PARA DETECÇÃO DE FRATURAS);                                     | UN | 10 | R\$375,00   | R\$3.750,00   |
| SERVIÇO DE EXAME VETERINÁRIO - DO TIPO URINÁLISE, EXAME LABORATORIAL PARA AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE AMOSTRA DE URINA, NO INTUITO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA URINÁRIO);                  | UN | 5  | R\$76,00    | R\$380,00     |
| SERVIÇO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA - DO TIPO DIÁRIA DE INTERNAÇÃO CÃES PORTE GRANDE 20,1 A 40KG                                                                                                        | UN | 5  | R\$430,00   | R\$2.150,00   |
| SERVIÇO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA - DO TIPO DIÁRIA DE INTERNAÇÃO CÃES PORTE MÉDIO 10,1 A 20KG                                                                                                         | UN | 5  | R\$315,00   | R\$1.575,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO INTERNAMENTO PARA OBSERVAÇÃO CLÍNICA MENOR DE 24 HORAS COM MEDICAÇÃO HOSPITALAR PARA ANIMAIS DE PORTE GRANDE 20,1 A 40KG                             | UN | 10 | R\$150,00   | R\$1.500,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO INTERNAMENTO PARA OBSERVAÇÃO CLÍNICA MENOR DE 24 HORAS COM MEDICAÇÃO HOSPITALAR PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO 10,1 A 20KG                              | UN | 10 | R\$245,00   | R\$2.450,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO INTERNAMENTO PARA OBSERVAÇÃO CLÍNICA MENOR DE 24 HORAS COM MEDICAÇÃO HOSPITALAR PARA ANIMAIS DE PEQUENO 0 A 10KG                                     | UN | 10 | R\$175,00   | R\$1.750,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO RADIOGRAFIA CONTRASTADA PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 A 20KG), (EXAME DE IMAGEM PARA DETECÇÃO DE FRATURAS);                                      | UN | 10 | R\$325,00   | R\$3.250,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO RADIOGRAFIA CONTRASTADA PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 A 10KG), (EXAME DE IMAGEM PARA DETECÇÃO DE FRATURAS);                                       | UN | 10 | R\$290,00   | R\$2.900,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO RADIOGRAFIA SIMPLES PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 A 20KG), (EXAME DE IMAGEM PARA DETECÇÃO DE FRATURAS);                                          | UN | 10 | R\$245,00   | R\$2.450,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO RADIOGRAFIA SIMPLES PARA ANIMAIS DE PORTE MÉDIO (10,1 A 20KG), (EXAME DE IMAGEM PARA AVALIAÇÃO DE ÓRGÃO INTERNOS);                                   | UN | 5  | R\$205,00   | R\$1.025,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO ULTRASSONOGRAFIA PARA ANIMAIS DE PORTE PEQUENO (0 A 10KG), (EXAME DE IMAGEM PARA AVALIAÇÃO DE ÓRGÃO INTERNOS);                                       | UN | 4  | R\$205,00   | R\$820,00     |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CIRURGIA EVISCERAÇÃO EM CÃES DE PORTE MÉDIO (10,1 A 20KG)                                                                                            | UN | 1  | R\$2.080,00 | R\$2.080,00   |
| SERVIÇO DE PROCEDIMENTO VETERINÁRIO - DO TIPO CIRURGIA EVISCERAÇÃO EM CÃES DE PORTE PEQUENO (0 A 10KG)                                                                                             | UN | 1  | R\$1.480,00 | R\$1.480,00   |
| VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                        |    |    |             | R\$330.903,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Município: Porto Alegre nº 3545-4700, Centro - Praça Municipal Cepi 78890-322  
Telefone: (66) 3545-4700 e-mail: semad@semad.sorriso.mt.gov.br - www.semad.sorriso.mt.gov.br





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Pq. Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



| ÓRGÃO                                                | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                | ELEMENTO<br>DESPESA | COD<br>RED | VALOR<br>2023  | VALOR 2024    |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------|----------------|---------------|
| SEC. MUNICIPAL<br>DE AGRICULTURA E MEIO<br>AMBIENTE. | 06.001.20.604.0002.2047 | MANT. DE<br>ATIVIDADES DO<br>ABRIGO DE ANIMAS | 339039              | 330        | R\$ 300.000,00 | R\$ 30.903,00 |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA**

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 19 de julho de 2023.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**F. L. URMANN**  
FABRICIO LEONARD URMANN  
CONTRATADA

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: 026.062.901-43

(assinatura digital)  
MARISETE M. BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2020 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: F. L. URMANN  
DATA: 19/07/2023 – NOVA VIGÊNCIA 20/07/2023 a 19/01/2024  
VALOR: R\$330.903,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES VETERINÁRIOS PARA USO DO ABRIGO DE CÃES E GATOS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ofício Nº 161/2023/UPA**

**Sorriso/MT, 19 de outubro de 2023.**

**De:** Unidade de Pronto Atendimento - UPA

**Para:** Secretaria Municipal de Saúde

**A/C:** Luís Fábio Marchioro

Ilmo. Secretário de Saúde

Prezado Senhor.

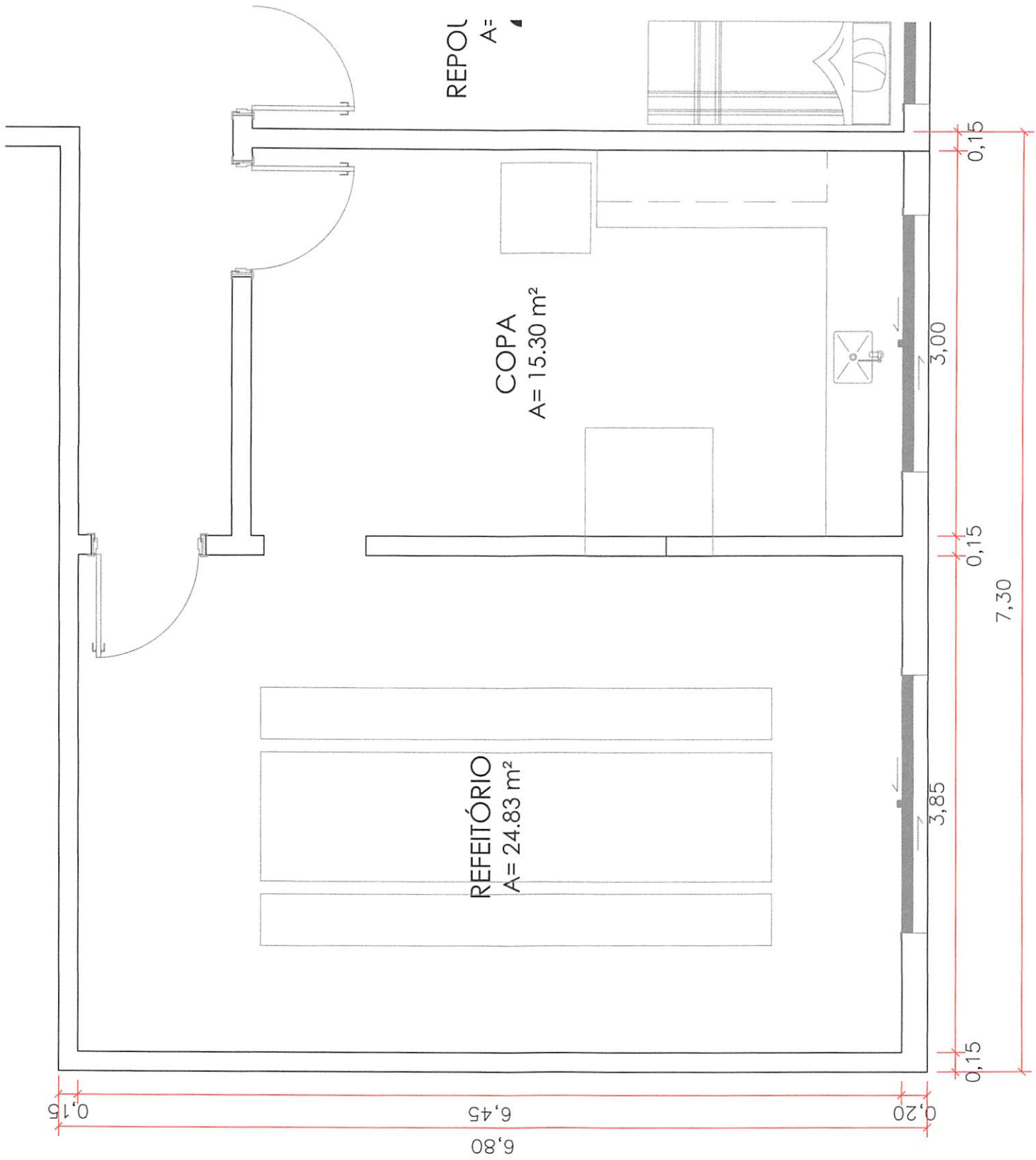
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder o Requerimento Nº 283/2023, em anexo, da Vereadora Jane Delalibera:

*Em resposta à solicitação, segue em anexo, parte do projeto arquitetônico da reforma e ampliação da UPA 24H, que contempla o requerido, a cozinha. Informamos que a copa/cozinha e refeitório será de uso exclusivo de servidores.*

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA**  
*Diretor Administrativo - UPA*  
*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento*





**OFICIO SEMSAS Nº 3.613/2023**

**Sorriso - MT, 18 de Outubro de 2023.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder ao Requerimento Nº 284/2023, o qual solicita informações e cópias acerca da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente a nobre vereadora, e em resposta informamos que devido a previsão de diminuição na arrecadação durante o ano corrente, o processo de construção do SAMU será revisto, para não incorrer no risco orçamentário.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

**Matheus Leandro Freiria**  
**Coordenador da Atenção Especializada em Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Luis Fábio Marchioro**  
**Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao Exmo.**  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário Adjunto de Administração**  
**Nesta.**